ESP-UNESP-INST.BIOC.LETRAS E C.EXATAS-C.SJRP

Estudo Técnico Preliminar 47/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 698/2026

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviços para confecção de bandeiras, para atender as necessidades do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas - UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto, em atendimento aos artigos 30 e 32 da Portaria UNESP nº 122/2024 e seguindo as determinações da Lei nº 5.700/1971, conforme abaixo:

Uso externo:

8 unidades - Bandeira Nacional em polietileno, tecido especial para uso externo 3 panos, medida 1,35x1,93m, com costura e bordado reforçados, com fios 100% nylon, com detalhes sobrepostos, para formação de imagem, e ilhós nas pontas para fixação;

8 unidades - *Bandeira Estadual de São Paulo em polietileno, tecido especial para uso externo 3 panos, medida 1,35x1, 93m com costura e bordado reforçadas, com fios 100%* nylon, com detalhes sobrepostos, para formação de imagem, e ilhós nas pontas para fixação;

8 unidades - *Bandeira Personalizada da UNESP em polietileno, tecido especial para uso externo 3 panos, medida 1,35 x1,93m, com costura e bordado reforçados, com fios 100%* nylon, com detalhes sobrepostos, para formação de imagem, e ilhós nas pontas para fixação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Técnica Acadêmica	Liliane Cristina Campreguer

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de bandeiras para a Unesp - Câmpus de São José do Rio Preto, sendo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	*Bandeira Nacional em polietileno, tecido especial para uso externo 3 panos, medida 1,35x1,93m, com costura e bordado reforçados, com fios 100%* nylon, com detalhes sobrepostos, para formação de imagem, e ilhós nas pontas para fixação;	UNIDADE	8	R$ 181,60	R$ 1.452,80
	2	*Bandeira Estadual de São Paulo em polietileno, tecido especial para uso externo 3 panos, medida 1,35x1,93m com costura e bordado reforçadas, com fios 100%* nylon, com detalhes sobrepostos, para formação de imagem, e ilhós nas pontas para fixação;	UNIDADE	8	R$ 189,93	R$ 1.519,44
	3	*Bandeira Personalizada da UNESP em polietileno, tecido especial para uso externo 3 panos, medida 1,35x1,93m, com costura e bordado reforçados, com fios 100%* nylon, com detalhes sobrepostos, para formação de imagem, e ilhós nas pontas para fixação.	UNIDADE	8	R$ 323,33	R$ 2.586,64
	VALOR TOTAL					**R$ 5.558,88**

5. Levantamento de Mercado

O mercado que oferece esse tipo de serviço, trabalha de forma terceirizada e sua contratação se dá por preço global. Essa é a solução que mais promove competição no mercado, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, e possibilita a inclusão de critérios de acordo de nível de serviço esperado.

Foi realizada consulta com a empresa da região e cotou o preço por aplicação de cada serviço. Sendo esse valor adotado como preço referencial para realização desses serviços.

6. Descrição da solução como um todo

A presente solução visa atender à demanda institucional por bandeiras oficiais, indispensáveis para a identificação visual, representação simbólica e atendimento a normas de cerimonial e protocolo em eventos institucionais, ambientes administrativos e ações oficiais do órgão público.

A contratação do serviço de confecção de bandeiras tem como objetivo fornecer bandeiras nas especificações oficiais dos entes federativos (Brasil, Estado, Município) e da própria instituição, observando os padrões de cores, proporções, símbolos e materiais exigidos pela legislação e regulamentos aplicáveis (como a Lei nº 5.700/1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais).

A contratação de serviços para confecção de bandeiras visa atender as necessidades do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas - UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto, em atendimento aos artigos 30 e 32 da Portaria UNESP nº 122/2024 e seguindo as determinações da Lei nº 5.700 /1971.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição do quantitativo de material, foi utilizado o levantamento das demandas em relação às substituições dos referidos itens, que se desgastam na exposição ao tempo, sendo necessárias suas trocas periodicamente ao longo do ano.

A estimativa de quantidades para a confecção de bandeiras baseia-se na necessidade de reposição periódica em razão do desgaste natural causado pela exposição ao tempo, especialmente em áreas externas. Dessa forma, a previsão contempla tanto a substituição de unidades danificadas quanto as substituições necessárias pelo desgaste ao longo do ano, nos termos da tabela baixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	*Bandeira Nacional em polietileno, tecido especial para uso externo 3 panos, medida 1,35x1,93m, com costura e bordado reforçados, com fios 100%* nylon, com detalhes sobrepostos, para formação de imagem, e ilhós nas pontas para fixação;	UNIDADE	8
2	*Bandeira Estadual de São Paulo em polietileno, tecido especial para uso externo 3 panos, medida 1,35x1,93m com costura e bordado reforçadas, com fios 100%* nylon, com detalhes sobrepostos, para formação de imagem, e ilhós nas pontas para fixação;	UNIDADE	8
3	*Bandeira Personalizada da UNESP em polietileno, tecido especial para uso externo 3 panos, medida 1,35x1,93m, com costura e bordado reforçados, com fios 100%* nylon, com detalhes sobrepostos, para formação de imagem, e ilhós nas pontas para fixação.	UNIDADE	8

8. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando a cotação prévia realizada, estima-se que a contratação terá o valor médio de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Estimativa de preço para contratação foi obtida por meio de elaboração de pesquisa de preço no mercado após estabelecidas todas as obrigações relativas ao serviço, a serem objeto de atenção quando da elaboração do Termo de Referência.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	*Bandeira Nacional em polietileno, tecido especial para uso externo 3 panos, medida 1,35x1,93m, com costura e bordado reforçados, com fios 100%* nylon, com detalhes sobrepostos, para formação de imagem, e ilhós nas pontas para fixação;	UNIDADE	8	R$ 181,60	R$ 1.452,80
	2	*Bandeira Estadual de São Paulo em polietileno, tecido especial para uso externo 3 panos, medida 1,35x1,93m com costura e bordado reforçadas, com fios 100%* nylon, com detalhes sobrepostos, para formação de imagem, e ilhós nas pontas para fixação;	UNIDADE	8	R$ 189,93	R$ 1.519,44
	3	*Bandeira Personalizada da UNESP em polietileno, tecido especial para uso externo 3 panos, medida 1,35x1,93m, com costura e bordado reforçados, com fios 100%* nylon, com detalhes sobrepostos, para formação de imagem, e ilhós nas pontas para fixação.	UNIDADE	8	R$ 323,33	R$ 2.586,64
	VALOR TOTAL					**R$ 5.558,88**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução a ser contratada, por tratar-se da contratação de serviço único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual n° 67.689, de 03 de maio de 2023, conforme DFD 148/2025.

Em conformidade com os princípios de planejamento e governança previstos nos artigos 11 e 12 da Lei nº 14.133/2021

12. Resultados Pretendidos

Por tratar-se de instituição pública, pretende-se dar atendimento aos artigos 30 e 32 da Portaria UNESP nº 122/2024, seguindo as determinações da Lei nº 5.700/1971.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências específicas a serem adotadas previamente à contratação do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os respectivos serviços deverão estar de acordo com as normas ambientais em vigor.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme exposto neste Estudo Técnico Preliminar, entendemos que a contratação atende adequadamente às necessidades da administração pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CLAUDINE ELAINE MILAN NEVES

Assessor Administrativo

Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 08:25:31.